



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 156 /2013

São Luís, 4ª de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Nº 149/2013/GP, constante no PA-4569/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, Secretária do Tribunal Pleno deste Regional, matrícula nº 30816895, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 5º, § 4º, da referida Portaria, na V Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), nos dias 28 e 29 de agosto de 2013, na cidade de Brasília/DF, bem como para comparecer ao Tribunal Pleno do TRT da 10ª Região, nos momentos anteriores e posteriores à aludida reunião, no intuito de colher informações relativas ao funcionamento do sistema PJ-e nas sessões de julgamento.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/8/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO